



CADASTRO DE DEPENDENTES

Norma de Origem: NIG-Diraf-039 Folha: /

MATRÍCULA SIAPE CPF

NOME

INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO Todos

GRAU DE PARENTESCO

ESPOSO (A) COMPANHEIRO (A)

NOME

DATA DE NASCIMENTO SEXO
/ / M F

CPF OU DOCUMENTO ESTRANGEIRO

REGISTRO GERAL Nº ORGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EXPEDIÇÃO
/ /

NACIONALIDADE

NOME DA MÃE (CONJUGE)

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº FOLHA Nº

LIVRO Nº UF

NOME DO CARTORIO

NOME DO PAI DO SERVIDOR

DATA DE NASCIMENTO
/ /

CPF OU DOCUMENTO ESTRANGEIRO

REGISTRO GERAL Nº ORGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EXPEDIÇÃO
/ /

NACIONALIDADE



CADASTRO DE DEPENDENTES

Norma de Origem: NIG-Diraf-039

Folha: /

NOME DA MÃE

NOME DA MÃE DO SERVIDOR

DATA DE NASCIMENTO

/ /

CPF

OU DOCUMENTO ESTRANGEIRO

REGISTRO GERAL Nº

ORGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EXPEDIÇÃO

/ /

NACIONALIDADE

NOME DA MÃE

GRAU DE PARENTESCO

FILHO ENTEADO

NOME

DATA DE NASCIMENTO

/ /

SEXO

M F

CPF

OU DOCUMENTO ESTRANGEIRO

REGISTRO GERAL Nº

ORGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EXPEDIÇÃO

/ /

NACIONALIDADE

NOME DA MÃE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº

FOLHA Nº

LIVRO Nº

UF



CADASTRO DE DEPENDENTES

Norma de Origem: NIG-Diraf-039

Folha: /

NOME DO CARTORIO

GRAU DE PARENTESCO FILHO ENTEADO

NOME

DATA DE NASCIMENTO

/ /

SEXO

 M F

CPF OU DOCUMENTO ESTRANGEIRO

REGISTRO GERAL Nº

ORGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EXPEDIÇÃO

/ /

NACIONALIDADE

NOME DA MÃE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº

FOLHA Nº

LIVRO Nº

UF

NOME DO CARTORIO

GRAU DE PARENTESCO: OUTROS TIPOS DE DEPENDÊNCIA CONFORME A REGRA DA RECEITA FEDERAL

NOME

DATA DE NASCIMENTO

/ /

SEXO

 M F

CPF OU DOCUMENTO ESTRANGEIRO

REGISTRO GERAL Nº

ORGÃO EXPEDIDOR

DATA DA EXPEDIÇÃO

/ /

NACIONALIDADE



CADASTRO DE DEPENDENTES

Norma de Origem: NIG-Diraf-039

Folha: /

NOME DA MÃE

CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº

FOLHA Nº

LIVRO Nº

UF

NOME DO CARTORIO

**OBS: 1) Preencher os campos pai, mãe, cônjuge e filhos, caso sejam dependentes.
2) É obrigatório informar o nome da mãe de todos os dependentes.**

Os dados constantes deste formulário serão para atualização do MÓDULO DEPENDENTES, no SIAPECAD, conforme Mensagens nºs 503884 e 503886, de 04/09/2006. Deverão ser encaminhados os documentos probatórios.

Local e data

Assinatura

DEPENDENTES ADMITIDOS:

- a) companheiro(a) com o(a) qual o contribuinte tenha filho ou viva há mais de 5 (cinco) anos, ou cônjuge;
- b) filho(a) ou enteado(a) até 21(vinte e um) anos - se universitário(a) ou cursando escola técnica de 2º grau, até 24 (vinte e quatro) anos - em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
- c) irmão(ã), neto(a) ou bisneto(a) sem arrimo dos pais, do(a) qual o contribuinte detém a guarda judicial, até 21 (vinte e um) anos;
- d) irmão(ã), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, com idade de 21 (vinte e um) até 24 (vinte e quatro) anos, se ainda estiver cursando estabelecimento de nível superior ou escola técnica de 2º grau, desde que o contribuinte tenha detido sua guarda judicial até 21 (vinte e um) anos;
- e) irmão(ã), neto (a) ou bisneto (a) sem arrimo dos pais, do(a) qual o contribuinte detém a guarda judicial, em qualquer idade, quando incapacitado física e/ou mentalmente para o trabalho;
- f) pais, avós e bisavós que recebem rendimentos, tributáveis ou não, desde que se enquadre na faixa de isenção da tabela de Retenção de Imposto de Renda;
- g) menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que o contribuinte crie e eduque e do qual detenha a guarda judicial;
- h) a pessoa absolutamente incapaz, da qual o contribuinte seja tutor ou curador.

Nota: a) No caso de filhos de pais separados, o servidor poderá considerar como dependente, os filhos(as) que ficarem sob sua guarda, em cumprimento de acordo ou sentença judicial.

QUEM NÃO PODE SER CONSIDERADO DEPENDENTE:

- as pessoas mencionadas no item anterior, que recebam rendimentos sujeitos a tributação no mês de apuração do imposto.

Cientes da proibição da dedução de um mesmo dependente por ambos os cônjuges, declaramos sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de nossa inteira responsabilidade, não cabendo ao Inmetro nenhuma responsabilidade perante a fiscalização.

_____, _____ de _____ de _____

DECLARANTE

CÔNJUGE

SEMPRE QUE OCORRER ALTERAÇÃO NESTA DECLARAÇÃO A MESMA DEVE SER RENOVADA